CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO Nº 547

Dá o nome de IDOMAR SEBASTIÃO BATISTA a atual Rua 12(doze) da Colônia Z3 .

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica denominada de " RUA IDOMAR SEBASTIÃO BATISTA " a antiga Rua 12 (doze) da Colônia Z3, logradouro 9912, com CEP 96130-000 em Pelotas(RS)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Vereador Eduardo Leite
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Waldomiro Lima
1º Secretário